

PLANO ESTRATÉGICO DA CADEIA PRODUTIVA DO FEIJÃO E PULSES (2023-2026)

MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA
E PECUÁRIA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Brasília-DF, 14 de junho de 2023

OBJETIVO ESTRATÉGICO DA CADEIA PRODUTIVA DO FEIJÃO E PULSES (2023-2026)

1. RAZÃO DE SER / MISSÃO
2. ASPIRAÇÃO / VISÃO
3. DOIS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS ALCANÇÁVEIS / DEMANDAS
 - 3.1 AÇÕES A SEREM FEITAS PARA REALIZAR O OBJETIVO / RESOLVER O GARGALO
 - 3.2 ESTRATÉGIAS / MANEIRAS DE ALCANÇAR
 - 3.3 RESPONSABILIDADE
4. MONITORAMENTO / CRONOGRAMA DE TRABALHO, ETC.

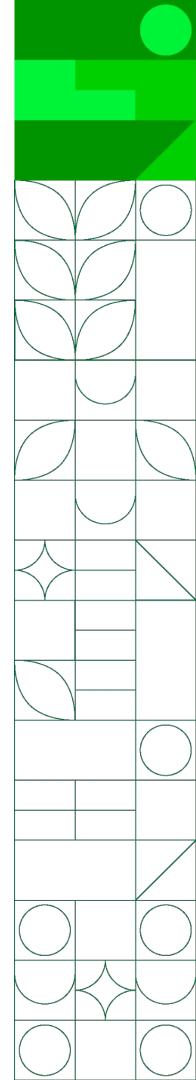
OBJETIVO ESTRATÉGICO DA CADEIA PRODUTIVA DO FEIJÃO E PULSES (2023-2026)

RAZÃO DE SER

Ex: Representar os interesses da cadeia produtiva do feijão, bem como incentivar a produção de feijão e pulses com melhorias contínuas na qualidade e aumento constante de produtividade, através de técnicas que beneficiem o meio ambiente e desenvolvimento sustentável.

ASPIRAÇÃO

Ex: Transformar o Brasil no principal produtor e exportador de feijão e pulses do mundo, de maneira sustentável e competitiva.



OBJETIVO ESTRATÉGICO DA CADEIA PRODUTIVA DO FEIJÃO E PULSES (2023-2026)

OBJETIVO ESTRATÉGICO (2023-2026)

1: Aumento das Exportações de Feijão e Pulses para o mercado exterior, ainda no primeiro semestre de 2023 e a continuidade das negociações, com o governo Chinês para as culturas: Feijão comum - *Phaseolus vulgaris*; Feijão caupi ou fradinho - *Vigna unguiculata*; Ervilha - *Lens culinaris*; Feijão mungu *Vigna radiata*; Grão de Bico - *Cicer arietinum* e Lentilha - *Lens culinaris*.

AÇÕES A SEREM FEITAS PARA SOLUCIONAR OS DESAFIOS

1.1: Firmar acordos comerciais com novos países e valorização da imagem do feijão e pulses à nível internacional.

OBJETIVO ESTRATÉGICO DA CADEIA PRODUTIVA DO FEIJÃO E PULSES (2023-2026)

ESTRATÉGIAS PARA CONCRETIZAR AS AÇÕES

- 1.1.1: Plano de Marketing da Cadeia
- 1.1.2: Contato com Embaixadas
- 1.1.3: Articulação e Promoção de agendas com Adidas Agrícolas
- 1.1.4: Feiras Internacionais com divulgação e degustação de pratos gastronômicos

RESPONSABILIDADE

- 1.1.1.1: IBRAFE

OBJETIVO ESTRATÉGICO DA CADEIA PRODUTIVA DO FEIJÃO E PULSES (2023-2026)

OBJETIVO ESTRATÉGICO (2023-2026)

2: Aumento do uso de sementes certificadas para as culturas que a CÂMARA atua: Feijão, gergelim, entre outras, para permitir o início de um programa de rastreabilidade; incluir nas notas fiscais de venda do produtor, o RNC (com nome e sobrenome dos cultivares) para permitir a rastreabilidade; aumentar a extensão do uso de agroquímicos, que não estão registrados para as culturas que a CÂMARA atua, para permitir seu uso e dosagem mínima necessária.

OBJETIVO ESTRATÉGICO DA CADEIA PRODUTIVA DO FEIJÃO E PULSES (2023-2026)

AÇÕES A SEREM FEITAS PARA SOLUCIONAR OS DESAFIOS

- 2.1:** Desenvolver programa de produção de sementes para pulses, de modo a garantir quantidade suficiente à disposição dos produtores rurais, em conformidade com o crescimento da demanda.
- 2.2:** Intensificar o controle sobre a produção e uso de sementes fiscalizadas/certificadas nas cadeias produtivas relacionadas aos feijões e pulses;
- 2.3:** Viabilizar condições para que, no futuro, o produtor tenha acesso à financiamento e seguro para custeio e posterior AGF somente contra apresentação da origem da semente fiscalizada ou certificada, guardados os direitos de reserva de parte da produção em conformidade com decreto já existente

OBJETIVO ESTRATÉGICO DA CADEIA PRODUTIVA DO FEIJÃO E PULSES (2023-2026)

ESTRATÉGIAS PARA CONCRETIZAR AS AÇÕES

2.1: Confeccionar programa de produção de sementes para pulses

2.2: Criar plano de autocontrole da cadeia e dar conhecimento às associações para posterior divulgação e conhecimento a fim de Intensificar o controle sobre a produção e uso de sementes fiscalizadas/certificadas nas cadeias produtivas relacionadas aos feijões e pulses;

RESPONSABILIDADE

2.2.2.2: ABRAFE

2.2.2.3: IBRAFE

OBJETIVO ESTRATÉGICO DA CADEIA PRODUTIVA DO FEIJÃO E PULSES (2023-2026)

MONITORAMENTO

OBJETIVO	AÇÕES	ESTRATEGIA	RESPONSABILIDADE	PRAZO	SITUAÇÃO
3.1. Aumento das Exportações de Feijão e Pulses para o mercado exterior, ainda no primeiro semestre de 2023 e a continuidade das negociações, com o governo Chinês para as culturas: Feijão comum - <i>Phaseolus vulgaris</i> ; Feijão caupi ou fradinho - <i>Vigna unguiculata</i> ; Ervilha - <i>Lens culinaris</i> ; Feijão mungu <i>Vigna radiata</i> ; Grão de Bico - <i>Cicer arietinum</i> e Lentilha - <i>Lens culinaris</i> .	Firmar acordos comerciais com novos países e valorização da imagem do feijão e pulses à nível internacional.	Plano de Marketing da Cadeia	IBRAFE	90 dias	20/03/2023 - Reunião do Grupo responsável pela criação do Plano
		Contato com Embaixadas			30/06/2023 - Apresentação da proposta final do Plano de Marketing (Aprovado por unanimidade)
		Articulação e Promoção de agendas com Adidos Agrícolas	ABRAFE	30 dias	
		Feiras Internacionais com divulgação e degustação de pratos gastronômicos	IBRAFE	120 dias	
		Desenvolver programa de produção de sementes para pulses, de modo a garantir quantidade suficiente à disposição dos produtores rurais, em conformidade com o crescimento da demanda.	ABRAFE	120 dias	
3.2 Aumento do uso de sementes certificadas para as culturas que a C MARA atua: Feijão, gergelim, entre outras, para permitir o início de um programa de rastreabilidade; incluir nas notas fiscais de venda do produtor, o RNC (com nome e sobrenome dos culturais) para permitir a rastreabilidade; aumentar a extensão do uso de agroquímicos, que não estão registrados para as culturas que a C MARA atua, para permitir seu uso e dosagem mínima necessária.	Intensificar o controle sobre a produção e uso de sementes fiscalizadas/certificadas nas cadeias produtivas relacionadas aos feijões e pulses;	Confeccionar programa de produção de sementes para pulses			
		Criar plano de autocontrole da cadeia e dar conhecimento às associações para posterior divulgação e conhecimento a fim de Intensificar o controle sobre a produção e uso de sementes fiscalizadas/certificadas nas cadeias produtivas relacionadas aos feijões e pulses	ABRAFE		
	Viabilizar condições para que, no futuro, o produtor tenha acesso à financiamento e seguro para custeio e posterior AGF somente contra apresentação da origem da semente fiscalizada ou certificada, guardados os direitos de reserva de parte da produção em conformidade com decreto já existente.		ABRAFE		

OBRIGADO!

MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA
E PECUÁRIA



LEANDRO PIRES BEZERRA DE LIMA

leandro.lima@agro.gov.br

Coordenador Geral de Apoio às Câmaras Setoriais e Temáticas